

3º Termo Aditivo
ao Edital de Matrícula
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEFE nº 01/14, de 03/02/14 e usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio deste 3º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital de Matrícula do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE, assinado em 01/10/2018, para o ano letivo de 2019:

01. Fica alterado o período de matrícula para 09 a 18 de janeiro de 2019, no horário das 13h às 19h.
02. A devolução do requerimento de matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços de Educação devidamente assinado pelo Responsável Financeiro fica prorrogado até o dia 18 de janeiro de 2019.
03. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2018.
04. As demais disposições do Edital de Matrícula do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEFE, de 01/10/2018 permanecem inalteradas.
05. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213.

Brusque, 14 de dezembro de 2018.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor

